



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 “CASA ANTONIO DIAS DE LIMA”
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires
 Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na elaboração, envio e acompanhamento dos eventos de saúde e segurança do trabalho para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

A medida visa garantir a regularidade institucional, proteger a saúde dos servidores, prevenir passivos trabalhistas e atender integralmente às exigências do E-Social, contribuindo para a modernização da gestão pública e a responsabilidade da administração municipal.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Atendimento integral às obrigações legais de SST no E-Social;
- Redução do risco de autuações ou penalidades por parte dos órgãos fiscalizadores;
- Adequação técnica da Câmara às exigências das Normas Regulamentadoras;
- Preservação da saúde ocupacional dos servidores e melhoria do ambiente de trabalho;
- Garantia de conformidade, rastreabilidade e segurança das informações prestadas ao Governo Federal.

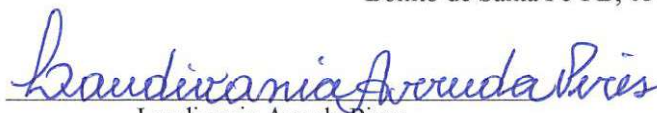
RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A medida visa assegurar o cumprimento das exigências normativas e dos prazos estabelecidos, prevenir inconsistências ou falhas que possam gerar apontamentos ou penalidades por parte do órgão de controle externo e, ainda, garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos internos.

CONCLUSÃO:

A contratação é necessária e plenamente justificada, diante da natureza especializada do serviço e da inexistência, no âmbito da estrutura atual da Câmara, de equipe técnica capacitada para realizar os serviços com qualidade, segurança e plena conformidade com a legislação vigente.

Bonito de Santa Fé-PB, 03 de junho de 2025.


 Laudivania Arruda Pires
 Secretária Executiva